



RESOLUÇÃO Nº 4378/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Homologa o Edital Nº 08/2019-Reitoria, de 01 de abril de 2019, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da UECE, para o 2º período letivo de 2019, aprovando as vagas ofertadas e o valor da taxa de inscrição.

O **Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º Homologar o Edital Nº 08/2019-REITORIA, de 01 de abril de 2019, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará, no 2º período letivo de 2019, aprovando as vagas ofertadas e o valor da taxa de inscrição.

Art. 2º Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV adotar as providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução do Vestibular ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

Art. 3º A CEV poderá, quando necessário, expedir comunicado, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Vestibular, que passam a ter força de norma edilícia.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

Reitor